



LEI Nº 5499, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a
Organização Não Governamental
“Construindo Vidas”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental “Construindo Vidas”, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de junho de 2024.

MARILIA APARECIDA

Assinado de forma digital por MARILIA

CAMPOS:49192124615

APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2024.06.21 15:13:06 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Contagem Municipal data: 2024-06-21 15:13:06 -03'00' 026191-1/2